

*Jorge*  
*Rod*  
*JP*



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES REALIZADA A TREZE DE OUTUBRO DE 2022**

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, realizou-se pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Mire de Tibães.

Presidiu e dirigiu a reunião o Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Fernando da Silva Dias, verificando-se a presença dos seguintes membros do órgão executivo: Célia Cristina da Silva Rocha e Laura José Gomes Martins.

Secretariou a reunião a secretária Laura José Gomes Martins, de acordo com a designação promovida pelo Presidente, nos termos do disposto na alínea a |), do n.º 3 do art. 18º Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Fernando da Silva Dias, foi declarada aberta pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do código do Procedimento Administrativo.

### **ORDEM DO DIA:**

**Ponto 1 – Período para intervenção e esclarecimento do público**

**Ponto 2 – Aprovação da ata da reunião anterior**

**Ponto 3 – Aprovação de concessão de sepulturas**

**Ponto 4 – Abertura de candidatura e contratação de uma administrativa para apoio na Junta de Freguesia por Contrato Emprego-Inserção (CEI), através do IEFP**

**Ponto 5 - Análise à correspondência feita à Camara Municipal**

**Ponto 6 – Outros assuntos**

**Ponto 7 – Encerramento da reunião**

Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.

**Ponto 1 – Período para intervenção e esclarecimento do público**

Não houve intervenções.

## **Ponto 2 - Aprovação da ata anterior**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.

## **Ponto 3 – Aprovação de concessão de sepulturas**

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 79/77, de 25 de outubro, art.º 105, aprovou-se por unanimidade e pelo valor da taxa em vigor, a concessão da sepultura perpétua nº 306, e a concessão da sepultura perpétua n.º 308 a 1. Para tal irão ser emitidos os respetivos alvarás depois das notificações desta decisão.

## **Ponto 4 – Abertura de candidatura e contratação de uma administrativa para apoio na Junta de Freguesia por Contrato Emprego-Inserção (CEI), através do IEFP**

Foi feita uma candidatura ao IEFP para um Contrato -Emprego Inserção (CEI) para a contratação de uma Administrativa para dar apoio na Junta de Freguesia. Foi feito contrato por 12 meses com a candidata que iniciou contrato no dia 26/09/2022.

## **Ponto 5 – Análise à correspondência feita à Camara Municipal**

O Senhor Presidente da Junta informou os presentes das solicitações feitas junto da Câmara Municipal de Braga, durante o mês de setembro:

- Foi feita a participação da queda de uma janela no balneário do campo de futebol;
- Foi pedida a avaliação da iluminação do Campo de Futebol;
- Foi feito o pedido de inspeção das condutas de águas residuais na Rua Nova da Amieira;
- Foi pedida a reparação do pavimento na Rua de Melhorado de Cima;
- Foi pedido o ponto de situação do novo cemitério de Mire de Tibães;
- Fez-se o pedido de intervenção do pavimento, na Rua de Melhorado de Cima;
- Foi feito o pedido de Apoio Financeiro para o Abate de Árvores, pois recebemos por parte da Câmara Municipal a necessidade de abate de dois carvalhos, como a Câmara Municipal não tem meio, delegou essa competência à Junta de Freguesia.

## **Ponto 6 – Outros assuntos**

O Senhor Presidente fez um ponto de situação dos acontecimentos ocorridos na freguesia no mês de setembro:

- Foi feito o acompanhamento das obras na Rua de São Martinho de Tibães;
- Participação da Junta de Freguesia na Desfolhada do Mosteiro de Tibães;
- Foram realizadas reuniões nas escolas com o início das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF).
- Contratação de CEI – Foi feito um Contrato Emprego-Inserção, através do IEFP, para uma Auxiliar de Cuidados de Crianças, com a duração de 12 meses, com a Candidata 1, que teve início a 29/09/2022 mas a candidata desistiu do contrato no dia 04/10/2022, por motivos pessoais.

## **Ponto 7 – Encerramento da reunião**

Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do art.º 92 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro.

E eu, Laura José Gomes Martins, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.

O Presidente: [Assinatura]

O Secretário: Laura José Gomes Martins

O Tesoureiro: Célia Cristina Silva Rocha